

PORTARIA nº. 1969/ 2022
MARCEL LUIZ RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 57192864
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 30/09/2022 a 10/10/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERICIA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1691/ 2022
DANIEL ALVES JATI
MATRÍCULA: 5958574/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 10/09/2022 a 20/09/2022
OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1817/ 2022
BERNARDO ANTONIO RODRIGUES MAUÉS
MATRÍCULA: 57226320/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 20/09/2022 a 30/09/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERICIA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2091/ 2022
DIANA PATRÍCIA SANTOS DE SOUZA BRAGA CIC: 007.379.522-45
MATRÍCULA: 5958375
CARGO: Perito Criminal
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: S. MIGUEL DO GUAMÁ - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 28/09/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 866322



PORTARIA

PORTARIA Nº 4465/2022-DAF/CGP, Belém, 19 de outubro de 2022.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela PORTARIA 4376/2022-DAF/CGP, à servidora ÉRIKA GUIMARINO DOMINICI, Analista de Trânsito, matrícula 57193605/1, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 20.12.2022 a 18.01.2023, referentes ao exercício 21.01.2021/2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 866240

PORTARIA Nº 4382/2022-DG/CGP, Gabinete da Diretoria Geral, em 14/10/2022.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação no Memº 063/2022, datado de 18/04/2022, e demais despachos no processo 2022/466917;
R E S O L V E:
PRORROGAR, por 06 (seis) meses, no período de 21/05/2022 a 16/11/2022, a remoção do servidor Raimundo de Melo Mano, Vistoriador, matrícula 57202283/2, da CIRETRAN “A” de Tucuruí para a CIRETRAN “B” de Novo Repartimento.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 21/05/2022.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 866337

PORTARIA Nº 4461/2022-DG/CGP, Gabinete da Diretora Geral, 19/10/2022.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício Circular nº 002/2022-GS/SEFA, de 08/04/2022, da Secretaria de Estado de Fazenda, no Processo 2022/442317,

CONSIDERANDO a necessidade de transmissão das informações no âmbito da administração pública estadual, através da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais (EFD-REINF) ;
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela transmissão das informações, no âmbito deste Departamento de Trânsito, através da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais (EFD-REINF), em conformidade com o inciso V, do Art.5º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2043, de 12 de agosto de 2021:
TITULAR RESPONSÁVEL:Sheila de Nazare Resque Rosa, matrícula 57173541/2;
SUPLENTE:Misael da Silva Emin, matrícula 57203791/3.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 866370

ERRATA

Retificação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do CETRAN/PA-2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.012, de 20 de junho de 2022: -Na página 69, coluna 01, tabela de ordem nº 23 e 24, **onde se lê:**

23	190/2021	RA1178255	Renato de Oliveira Pinto	SeMOB	Não Provido	Maioria
24	566/2021	RA1029708	Ligia Queiroz Oliveira	SeMOB	Não Provido	Maioria

Leia-se:

23	190/2021	RA1178255	Renato de Oliveira Pinto	SeMOB	Provido	Maioria
24	566/2021	RA1029708	Ligia Queiroz Oliveira	SeMOB	Provido	Maioria

ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA
Secretário Executivo do CETRAN/PA

Protocolo: 865977

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 68/2022
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 12.665.218/0001-44.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MATERIAL EXPEDIENTE, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.
VALOR: R\$ 8.037,00 (oito mil e trinta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará
Função: 06 – Segurança Pública
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programas: 1297 – Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo – Gênero Alimentício
Fonte de Recursos: 0261000000 – Recursos Próprios;
0661000000 – Recursos Próprios – Superavit.
VIGÊNCIA: Início: 06/10/2022 Término: 05/10/2023
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2022
DONADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 866022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando os elementos de instrução constante dos autos relativos ao processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2022, do tipo “MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL”, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento, remoção, guarda e logística de veículos apreendidos ou removidos pelo DETRAN/PA e seus Órgão/Entes Conveniados, preparação e organização de Leilões Públicos por Leiloeiro Oficial, atuando na gestão e logística de espaço físico para veículos oriundos das operações de trânsito, com estrutura de transporte e disponibilidade de pátios destinados a guarda e realização de leilões públicos de veículos automotores removidos e/ou recolhidos nas áreas de jurisdição da SEDE e CIRETRANS do DETRAN/PA, segundo condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital, decorrente do processo administrativo nº 2022/228658. Considerando a decisão proferida pela Pregoeira Oficial, bem como Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno concluindo que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais exigidas na Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 534/2020 e demais normativas vigentes.